



PORTARIA /CRFa - 4ª REGIÃO/ Nº 349/2019, 06 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para ao Desmembramento - 10ª Região do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª R.”


O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a Lei nº 6965 de 09 de dezembro de 1981.

Considerando que o Plenário do 8º Colegiado do CREFONO4, reunido na 102ª Sessão Plenária Ordinária no dia 06 de junho de 2019 aprova a composição do Grupo de Trabalho para ao Desmembramento - 10ª Região do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª R.

**RESOLVE:**

I - Compor o Grupo de Trabalho para ao Desmembramento - 10ª Região do CREFONO4, em acato a indicação aprovada pelo Plenário com os seguintes Conselheiros: Cons. Nilma Lima dos Santos (C.E.), Cons. Daniel de Carvalho Vaz (C.E.), Cons. Cláudia Sordi (C.E.), Cons. Cláudia Rejane Lemos Silva (C.E.), a funcionária Maria José Gomes da Silva e a Assessoria Contábil do CREFONO4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação revogada as disposições contrárias.

  
Cons. Wagner Teobaldo Lopes de Andrade  
Presidente

Rua Imperador Dom Pedro II, nº 307, Sala 1003, Edf. Armando Monteiro, Santo Antônio, Recife-PE.  
CEP 50010-240. Tels.: 81-3132-1333

E-mail: [crefono4@crefono4.org.br](mailto:crefono4@crefono4.org.br) Site: [www.crefono4.org.br](http://www.crefono4.org.br)